

À

Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS/CONFEA

Ilmo. Sr.

Cons Federal Eng Civil Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes –  
Coordenador.

REF.: GT - Diretriz Curricular para Engenharia Civil.

CÓPIA

Prezados,

Considerando os dispositivos legais pertinentes bem como propostas e moções exaradas do recém-findo Encontro Nacional da Engenharia Civil ocorrido na cidade de Maceió-AL patrocinado por este Conselho Federal.

Considerando o clamor originado no presente Encontro histórico para Engenharia Civil, onde mais de 500 presentes, conselheiros de Câmaras Especializadas de Eng Civil de CREAs.

Considerando que as Diretrizes Curriculares atualmente existentes na LDB, Lei 9394/96, tratam de modo isonômico quase toda a Engenharia.

Considerando ainda que a própria LDB prevê Diretrizes Curriculares distintas para algumas Engenharias, (p.e. Eng de Alimentos, Eng Agrônômica / Agronomia, Eng da Computação, Eng Agrícola, Eng de Pesca, Eng Florestal, etc).

Considerando a grande quantidade de títulos advindos do exercício da autonomia universitária prevista na citada LDB e exercidos pelas IES e os inevitáveis sobreamentos que causam no sistema CONFEA/CREA.

Considerando também os sobreamentos existentes por conta de profissões reguladas por outros Conselhos Federais e que confundem e inquietam a sociedade brasileira.

Considerando ainda a evolução da tecnologia e de suas teorias e práticas pertinentes sempre a uma melhoria da qualidade de vida e da sustentabilidade que patrocinam e que as atuais Diretrizes Curriculares da Engenharia remontam ao início deste século.

Tendo em vista os considerandos acima, vem a ABENC – Associação Brasileira de Engenheiros Civis, a vossa presença para que a CAIS, sob sua Coordenação, se digne a propor e criar GT – Grupo de Trabalho, com fim específico de iniciar e aprofundar estudos como forma de subsidiar pedido formal ao MEC para que a Engenharia Civil venha a ter Diretriz Curricular própria, individualizada e específica, de modo a manter-se atualizada frente aos desafios da modernidade da área.

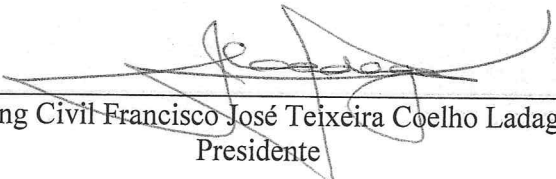




Com sua permissão, a ABENC sugere que tal GT contemple a presença além de membros da CEAP (que sejam Eng Civis), Conselheiros Federais (Eng Civis) afetos ao tema, também a Coordenação da CCEEC e representantes de Entidades de Classe que representem unicamente Engenheiros Civis.

Diante do exposto e no aguardo de manifestação favorável, coloca-se a ABENC a sua disposição, da CAIS e deste Federal, para dentro suas possibilidades e competências tudo fazer para que esta solicitação logre êxito e atinja ao final o objetivo maior que é a missão deste Conselho, ou seja, a segurança da sociedade brasileira.

Atenciosamente,

  
Eng Civil Francisco José Teixeira Coelho Ladaga  
Presidente

Brasília/DF, 23 de Maio de 2014